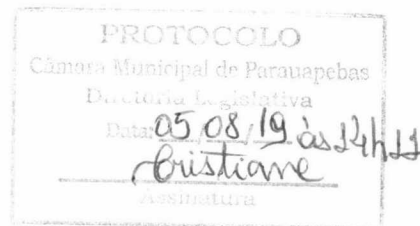




PODER LEGISLATIVO  
DO ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE VER. HORACIO MARTINS

MEMO 54/2019

À Diretoria Legislativa  
Att, Jardison James Gomes da Silva e Silva  
Assunto: Projeto de Lei \_\_\_\_\_/2019.




Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, encaminho duas vias do **Projeto de Lei que Institui o Serviço de Acolhimento Familiar no Município de Parauapebas e dá outras providências**, para ser lido na sessão dia ---- de agosto de 2019 e posteriormente proceda o envio a Procuradoria Legislativa, para análise e emissão de Parecer e encaminhamentos de praxe, conforme as normas regimentais desta Casa.

Atenciosamente,

Parauapebas, 05 de Agosto de 2019.

  
ANTONIO HORÁCIO MARTINS FILHO  
Vereador- PSD

